

Ata

27ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

01 de junho de 2012

No dia um do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas dezassete horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Luís Portela, António Torres Marques, Baltazar de Castro, Deolinda Lima Teixeira, Fátima Vieira, Isabel Menezes Figueiredo, José Manuel Amarante, Luís M. N. B. F. Santos, Manuel João Monte, Manuel José Fontes de Carvalho, Pedro Guedes de Oliveira, Zulmira Santos, Bruno Macedo, Daniel Freitas, Hélio Alves, Felicidade Lourenço, Ângelo Ramalho e Manuel Paiva. Esteve ausente Ana Maria Braga da Cruz. Justificaram a sua ausência Alexandre Quintanilha, Sofia Rangel de Valdoleiros, Beatriz Pacheco Pereira e Manuel Ferreira de Oliveira. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, José Carlos D. Marques dos Santos.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da minuta da ata da reunião de 18 de maio de 2012;
2. Apreciação e aprovação da proposta do Conselho Geral para alteração do modelo organizativo da Universidade do Porto;
3. Outros assuntos.

O Presidente iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes.

Ponto 1: Aprovação da minuta da ata da reunião de 18 de maio de 2012:

A ata da reunião de 18 de maio de 2012 foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2: Apreciação e aprovação da proposta do Conselho Geral para alteração do modelo organizativo da Universidade do Porto:

O Presidente iniciou a apresentação deste ponto agradecendo o bom trabalho de equipa dos membros do Conselho Geral e realçou a postura construtiva e positiva em torno do objetivo comum de se encontrar um consenso para a elaboração da proposta do Conselho Geral de alteração do Regulamento Orgânico.

O Presidente do Conselho Geral solicitou objetividade nas intervenções dos Conselheiros para o cumprimento do objetivo de aprovar o documento que se propõe discutir na reunião com os Diretores e Presidentes dos Conselhos de Representantes das Unidades Orgânicas, no próximo dia 6 de junho, às 09:30, no Salão Nobre da Universidade, no edifício da Reitoria.

O Presidente consultou os membros do Conselho Geral quanto à abertura de um novo fórum de discussão, moderado, no Sistema de Informação (SIGARRA) da UPorto e a realização de mais reuniões com a comunidade académica.

Durante a discussão entrou Isabel Menezes quando eram dezassete horas e treze minutos e Fátima Vieira quando eram dezassete horas e dezassete minutos.

Seguiu-se um debate, tendo sido decidido a reabertura do fórum de discussão e a realização de duas reuniões com a comunidade académica, no dia 13 de junho, às 15h00 na Faculdade de Medicina e no dia 15 de junho, às 09h00 na Reitoria da Universidade.

Entrou Ângelo Ramalho quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos e Luís M. N. B. F. Santos quando eram dezassete horas e trinta minutos.

Seguiu-se um amplo debate sobre o “Documento para discussão sobre o Regulamento Orgânico da UPorto - Versão 3”, tendo sido apresentadas algumas sugestões concretas a serem consideradas na sua reformulação.

Pelas dezanove horas e quarenta minutos o Presidente do Conselho Geral propôs a suspensão da reunião durante quinze minutos para incorporação das alterações propostas no documento.

Retomada a reunião, foi distribuído o documento “Linhas orientadoras para a elaboração do Regulamento Orgânico da U.Porto”. Depois de analisado, o Presidente colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por doze votos a favor e seis votos contra.

Sobre a aprovação do documento foram apresentadas as declarações que a seguir se transcrevem na íntegra:

- Deolinda Lima Teixeira declarou o seguinte: “Declaro que votei contra o documento de proposta de Regulamento Orgânico da U.Porto pelas razões a seguir enumeradas.

1. O documento não contempla aquele que deveria ser o principal propósito da ação do Conselho Geral neste domínio, ou seja, colocar a Universidade em posição adequada ao seu desenvolvimento no clima de adversidade que se avizinha. Ao contrário, queda-se na reestruturação da hierarquia do poder, a qual, mesmo que venha a facilitar o processo de gestão da Universidade, em nada contribui para uma mudança significativa do seu real valor. Entendo que tal mudança é possível e indispensável, mormente no que à oferta formativa diz respeito.

2. No plano da governabilidade, o documento propõe uma reorganização que, ao transformar as Faculdades em Subunidades Orgânicas, lhes retira qualquer capacidade de intervenção de fundo na sua vida científica e pedagógica, aniquilando qualquer iniciativa própria de desenvolvimento. O prejuízo que daí resulta para o desenvolvimento da própria Universidade é enorme, de modo algum justificável por qualquer benefício para a gestão que daí advenha, como é gigantesca a perturbação ao funcionamento da Universidade que se virá a instalar. Acresce que a implementação da proposta se reveste de diminuto proveito para a própria governabilidade dado prever que o número de interlocutores da Reitoria (Escolas) possa ficar em sete ou oito. Em se tratando de resolver questões de gestão, maior benefício resultaria da entrega da gestão de pequenos grupos de Faculdades, tal como agora as conhecemos, a um Vice-Reitor da área em quem o Reitor delegaria essa competência, isto a par da clara hierarquização de competências e responsabilidades de cada uma das instâncias de poder. Tal não significa, no entanto, a que o Conselho Geral não deva assumir a sua responsabilidade extinguindo e integrando em Faculdades da mesma área as Faculdades que não apresentam suficiente autonomia científica e pedagógica.

3. No que respeita à oferta formativa da Universidade, que alguém já apelidou de área de intervenção estratégica, o documento é excessivamente parco e impreciso para que a sua aplicação venha a surtir algum efeito. Vetores indispensáveis ao desenvolvimento estratégico da Universidade e à necessária rentabilização de recursos, tais como a criação de cursos transversais às várias Faculdades/Departamentos que acautelem o carácter fundamentalmente optativo e diversificado da estrutura curricular e anulem a oferta de cursos em duplicado, são absolutamente omissos. A proposta limita-se a definir a gestão separada de formação pré-graduada, pós-graduada a nível de mestrado e pós-graduada a nível de doutoramento, com a agravante de dar a esta última direito a trato diferenciado, revelador de alguma subalternização das outras duas áreas formativas, que, a meu ver, merecem a mesma preocupação quanto à rentabilização de meios e melhoria de qualidade.”

- Luís M. N. B. F. Santos declarou o seguinte: “Dado que o modelo de Ata destas reuniões é parco no relato dos discursos e reflete pouco o debate de ideias, faço questão de apresentar as principais razões que me levaram a votar contra este documento.

Estas são as principais razões que me levaram a votar contra:

1. Discordar da proposta apresentada pelo facto de defender o desaparecimento progressivo das Faculdades;
2. Considero que as UO da UPorto são a única fonte de diversidade, espaço de criatividade e força motriz para tudo o que é feito na UPorto;
3. A herança e valor acumulado existente atualmente nas UOs é um valor que não pode, não deve ser destruído nem mesmo alterado sem acordo e aceitação das UOs.
4. Defendo que a fusão de faculdades deverá ser sempre feita de forma progressiva e faseada e nunca imposta.
5. A reorganização governativa da UPorto ou de qualquer instituição com esta dimensão e diversidade deve de ser feita com a aceitação das partes num processo baseado em discussão de ideias e de forma espontânea.
6. Entendo que ao CG cabe definir uma visão estratégica e criar formas e meios que levem a uma reestruturação da Universidade. O CG não deve de impor fusões ou cisões de UO, deve sim criar ou catalisar a reorganização com base numa estratégia geral por si definida.
7. A proposta base é ainda de difícil implementação, levando a uma alteração forçada substancial do atual modelo organizativo, e é em meu entender uma proposta que apresenta riscos inaceitáveis sendo como tal perigosa, o que poderá levar a consequências graves para o equilíbrio e relação dentro e entre as atuais UO.
8. Não entendo nem acredito que a atual proposta de reorganização venha resolver ou melhorar os problemas organizativos / gestão / equilíbrio de coordenação entre as UO e a Reitoria.
9. Considero que na essência esta proposta leva a uma centralização do poder e perda de democraticidade institucional inaceitável.”

- Isabel Menezes declarou o seguinte: “O CG da U.Porto entendeu iniciar um processo de revisão do regulamento orgânico da Universidade que envolveu a apresentação de várias propostas, a discussão

alargada dos seus pressupostos e a construção de um documento orientador após um intenso debate interno. Este processo gerou alguma apreensão e até desconfiança, eventualmente porque não foi claro o ambiente de intenso pluralismo e diversidade de opiniões no interior do CG. No entanto, questionar a legitimidade do CG para tomar esta (ou outra) decisão não só não faz qualquer sentido, na medida em que se trata do órgão legislador da U.Porto eleito de forma direta e universal por toda a comunidade académica, como põe em causa as próprias regras do jogo democrático.

A proposta agora apresentada funda-se na experiência destes quase três anos de vigência da nova estrutura orgânica da U.Porto e é, fundamentalmente, motivada por dificuldades sentidas ao nível da governação. Pessoalmente gostaria de ver maior ênfase nas questões do ensino e, especialmente, da investigação, onde me parece que tem faltado uma verdadeira assunção de responsabilidades pelas universidades – não apenas a U.Porto – que têm deixado exclusivamente à FCT a liderança e avaliação da produção científica, demitindo-se claramente – lamentavelmente, acrescentaria, embora reconhecendo algumas iniciativas da U.Porto – de um papel ativo neste domínio.

Do meu ponto de vista, qualquer reorganização da U.Porto deveria assentar em três pressupostos nucleares, a saber:

- o reconhecimento de que o reforço da condução estratégica da Reitoria e a clarificação da cadeia hierárquica não se faz à custa da autonomia e poder das unidades orgânicas; a U.Porto será tanto mais forte quanto mais fortes forem, em simultâneo, a Reitoria e as unidades orgânicas; assim, é essencial a manutenção da autonomia pedagógica e científica e da autonomia administrativa e financeira das unidades orgânicas;

- a continuidade do autogoverno e da democraticidade na seleção dos líderes (diretores de unidades e subunidades orgânicas, de departamentos) e na regulação e controlo do poder, numa lógica de proximidade e diversidade de fóruns; deste modo, não faz qualquer sentido que o Reitor superintenda e/ou tenha direito de veto sobre a escolha dos presidentes das escolas, nem estes sobre o dos diretores de faculdades;

- a promoção das sinergias e da cooperação entre unidades orgânicas, mas respeitando a sua autodeterminação na construção dessas articulações e favorecendo ligações a partir de múltiplos focos, com a criação de estruturas (escolas ou novas faculdades) num número nunca inferior a 7 (número que permite, em meu entender, evitar a criação de “mega-agrupamentos” ingeríveis e problemáticos enquanto focos de pertença e identidade); do meu ponto de vista, e se se optasse pela criação de estruturas de articulação, como as escolas, a representação das atuais faculdades nos órgãos de governo deveria ser paritária (e nunca proporcional) de forma a evitar a diluição das atuais faculdades mais pequenas nas novas estruturas e criar as relações de confiança e conhecimento mútuo essenciais.

Gostaria de concluir com uma nota de precaução: a minha própria experiência de viajante pelos campus da U.Porto (da Rua das Taipas ao Campo Alegre, e do Campo Alegre à Asprela) recomenda fortemente a atenção à geografia da U.Porto e à forma como ela pode gerar inclusões e exclusões. A constituição de agrupamentos de faculdades muito dispersas geograficamente reforçaria a distância-ao-poder que, como sabemos, é um dos problemas reais e das características mais desempoderantes da U.Porto.

Assim, entendi votar contra o documento do Conselho Geral, embora reconhecendo que corresponde a um significativo esforço de estabelecer uma posição consensual e ampla, que contempla uma diversidade de soluções concretas. No entanto, creio que não estão reunidas as condições que garantam que os pressupostos que acima enunciei venham a ser respeitados.”

- Manuel João Monte declarou o seguinte: “Votei contra (na generalidade) o documento “Linhas orientadoras para a elaboração do Regulamento Orgânico da U. Porto” por estar em desacordo (principalmente) com a reestruturação orgânica para que o documento aponta (três a sete unidades orgânicas). Não consigo entender porque razão será razoável reduzir o número de unidades orgânicas de 14 para três (!), mas não, por exemplo, de 14 para oito, que é assim considerado excessivo. Este número oito (que propus como sendo o mínimo que considerava admissível) não é consequência de qualquer capricho ou obsessão, sendo justificado apenas pelas seguintes simples premissas:

1. A FEUP e a FCUP (eventualmente outras, se este conselho considerasse aceitar um número superior a oito) não devem associar-se de forma preferencial a qualquer outra faculdade, devendo cada uma delas constituir, por si só, uma unidade orgânica. As ciências e tecnologias cultivadas nestas duas faculdades têm um forte potencial para (desejáveis) colaborações quer entre elas próprias, quer com outras áreas, nomeadamente (mas não só) às ligadas à saúde. A associação preferencial com uma ou outra faculdade, dentro de uma determinada unidade orgânica, seria redutora desse potencial. Além disso, pela sua dimensão (docentes/investigadores, alunos, cursos, departamentos) não vejo o que se poderia ganhar com essas eventuais associações.

2. Defendo também que não devem constituir-se unidades orgânicas (chamadas agora escolas) que agrupem mais de duas das atuais faculdades. Três ou mais faculdades integrando a mesma UO faria aumentar desnecessariamente a entropia, dificultaria o funcionamento dos órgãos colegiais dessa UO e tornaria a evolução futura para departamentos mais difícil (por afrouxamento de coerência interna).

3. Finalmente, não me parece que constitua um problema importante a existência de dois cursos de medicina (gravitando em torno de dois hospitais) associados a duas UOs da UP. Ou, se quiserem, parece-me que atualmente a solução que levaria à existência de um só curso de medicina traria maiores inconvenientes.”

- Pedro Guedes de Oliveira declarou o seguinte: “votei a favor da proposta do CG por estar de acordo com os seus grandes princípios. Contudo, não posso concordar nem com o nível de detalhe com que trata certos assuntos - que mais facilmente poderiam ser discutidos, pela academia, se apresentados apenas na sua generalidade - nem com várias das opções tomadas nesses mesmos detalhes, como tive a oportunidade de apresentar durante a reunião.”

- José Manuel Amarante declarou o seguinte: “Votei favoravelmente o documento “Linhas orientadoras para a elaboração do Regulamento Orgânico da U. Porto” no pressuposto que o mesmo irá ser apresentado à Comunidade Académica e que posteriormente, voltará a ser analisado neste Conselho Geral, altura em que me manifestarei em definitivo sobre o mesmo.”

- Bruno Macedo declarou o seguinte: “Venho por este meio justificar o meu voto contra o documento “Linhas orientadoras para a elaboração do Regulamento Orgânico da U.Porto”.

Sendo favorável ao processo de reflexão e concordante com a necessidade de estabelecer um regulamento orgânico que favoreça a Universidade do Porto, bem como expor a discussão em detalhe sobre esta matéria, considero que este documento apresenta alguns pontos que estreitam a discussão com a comunidade académica.

Em particular, a falta de flexibilidade na integração das atuais Unidades Orgânicas em mais do que uma Escola de acordo com a metodologia de construção das mesmas, e a sua constituição enquanto agrupamentos mantendo as autonomias científica e pedagógica nos órgãos subsequentes às Escolas (Unidades Orgânicas). A organização da U.Porto deve estabelecer um propósito estratégico de futuro, como tal deve ser considerada a partir das suas bases, que são as estruturas de proximidade imediatamente abaixo das Faculdades. A organização das estruturas de proximidade e a disciplina da oferta formativa podem constituir a base do modelo para a Universidade do Porto, estratégia que fundamenta a flexibilidade proposta.

A construção do modelo hoje em discussão, em particular as linhas gerais de discussão do mesmo, têm merecido uma reflexão profunda do Conselho Geral com uma diversidade de opiniões saudável e profícua que permite ter a certeza de que, ouvida a comunidade académica e as suas contribuições, será definido o melhor rumo estratégico para a verticalidade da Universidade do Porto com vista à melhoria da sua condição de excelência.”

- Daniel Freitas declarou o seguinte: “Votei a favor deste documento com o intuito de que fosse tornado público para apresentar à comunidade académica da U.Porto, no sentido de alargar a discussão sobre o mesmo e sobre a reorganização da Universidade. Mesmo não concordando com a totalidade do documento e ciente de que esta votação não tem carácter final e definitivo, é positiva auscultação da comunidade académica sobre o mesmo para que a mudança se possa operar de acordo com uma generalizada aprovação, procurando uma mais fácil implementação e diminuindo a reação negativa à mudança.”

Terminada a discussão da ordem de trabalhos, as deliberações tomadas na reunião foram aprovadas e assinadas pelo Presidente e por todos os restantes membros presentes.

O Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dez minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Luís Portela